



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Endereço: Av. Coronel Martiniano, 541, 2º andar, Centro, Caicó-RN.**

**CEP: 59300-000**

**Fone: (84) 3342-2337**

**E-mail: [secretaria@emcm.ufrn.br](mailto:secretaria@emcm.ufrn.br)**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O NÍVEL SUPERIOR DA CLASSE DE  
PROFESSOR AUXILIAR-A/20 HORAS**

**NA ÁREA DE: PEDIATRIA / INTERNATO E RESIDÊNCIA / ENSINO TUTORIAL EM  
MEDICINA / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA/SANTA  
CRUZ**

<b><u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u></b>	<b>Nº da Portaria eletrônica que designou a comissão: 04/2019, de 03/05/2019</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nomes dos membros</b>
1º (Presidente)	<b>ARAMIS COSTA SANTOS (UFRN)</b>
2º	<b>LILIANE PEREIRA BRAGA (UFRN)</b>
3º	<b>PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES (UFERSA)</b>
<b>Suplentes</b>	
1º	<b>JANE CRISTINA MEDEIROS (UFRN)</b>
2º	<b>ANA CARINE ARRUDA ROLIM (UFRN)</b>
3º	<b>RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA (UERN)</b>

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>PROVA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>ESCRITA</b>	<b>03/06/2019</b>	<b>Escola Multicampi de Ciências Médicas Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN</b>	<b>08:00h</b>
<b>SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>04/06/2019 a 07/06/2019. Datas e horários confirmados no decorrer do concurso</b>		

<b>O E DOS TEMAS</b>	
<b>DIDÁTICA</b>	
<b>MPAP</b>	
<b>TÍTULOS</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
  
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
  
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
  
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **09/05/2019 a 13/05/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.